



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 196/2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Setembro Amarelo", sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências. **Autoria:** Vereadores Tiago Piotto da Silva, José Aparecido da Rocha e Richard Porto de Rosa.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês "Setembro Amarelo", dedicado à valorização da vida e prevenção ao suicídio.

No artigo 1º, prevê a inserção do mês "Setembro Amarelo" no calendário oficial de eventos do município de Ibitinga.

No artigo 2º, traz a cláusula de vigência.

Na justificativa, informam os propositores que o principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a valorização da vida e a prevenção do suicídio, buscando alertar, conscientizar e sensibilizar a população sobre os possíveis sofrimentos psíquicos e sociais que podem levar as pessoas a pensar e a cometer o suicídio.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

De fato, "Setembro Amarelo" é uma importante campanha de conscientização com o fim de ajudar às pessoas com ideação suicida a não cometer o ato, com a realização de ações para sensibilizar a população e os profissionais para os sintomas e sinais que podem levar ao suicídio.

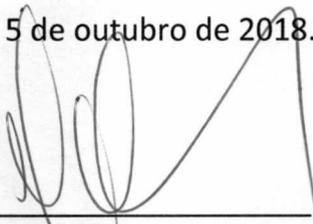
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 196/2018.

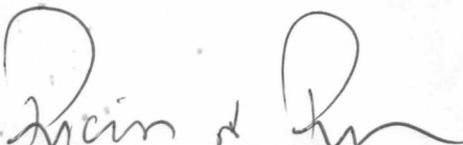
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 196/2018.

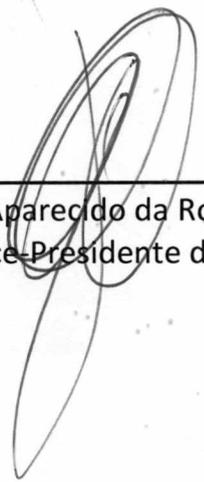
Ibitinga, em 5 de outubro de 2018.


Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

